



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

0045/2025

EMENDA ADITIVA N. ____/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0030/2025

Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei Complementar n. 0030/2025 que altera a Lei Complementar n. 159, de 26 de dezembro de 2013, que instituiu o Código Tributário do Município de Fortaleza, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o art.3º do Projeto de Lei Complementar n. 0030/2025, para alterar o inciso II, do art. 8º da Lei Complementar n. 159 de 26 de dezembro de 2013, nos seguintes termos:

Art. 8º [...]

"II- entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes, e quaisquer formas de expressão religiosa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

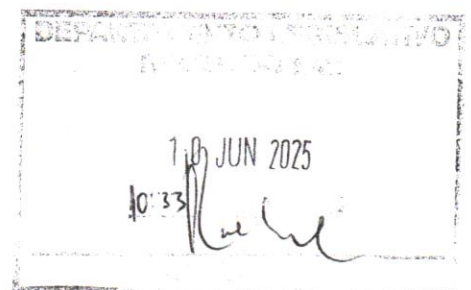
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo

Vereadora de Fortaleza

Partido Socialismo e Liberdade - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
JUSTIFICATIVA
VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

A presente emenda visa dar concretude ao princípio da isonomia, da liberdade religiosa (art. 5º, VI, da CF) e da proteção às expressões culturais (arts. 215 e 216 da CF), reconhecendo formalmente o direito de isenção tributária às expressões religiosas que, historicamente, sofrem discriminação ou possuem formas de organização que não se enquadram na estrutura jurídica convencional, como associação civil.

A redação evita a exclusão indireta de comunidades de matriz africana, indígenas, ciganas, espiritualistas, entre outras, que estruturam seus espaços religiosos de forma coletiva, comunitária e, por vezes, sem personalidade jurídica formalizada.

Esse reconhecimento está alinhado também ao Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), à Convenção Interamericana contra o Racismo e às diretrizes internacionais de proteção às comunidades tradicionais.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo

Vereadora de Fortaleza

Partido Socialismo e Liberdade - PSOL